



ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 1/2019

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Ilmo Sra.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM-TMAP

Praça Tubal Vilela, 03 - Centro

CEP: 38400-186 – Uberlândia/MG

Assunto: Ofício Cancelamento de Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro do Protocolo nº 15533637/2018

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000225/2019-21].

Senhora Superintendente,

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **ÂNGELO PIZZATO/ CONSPIZZA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos** - Uberlândia/MG - Requerimento nº 15533637/2018 Classe 1, pelo motivo: Ampliação do parâmetro da atividade, conforme novo requerimento PROTOCOLO Nº 44247795/2019, Certificado nº 14/2019 de 11/01/2019.

Ilma Soares da Silva

Diretora de Administração e Finanças.
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3953450** e o código CRC **88767BF3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000225/2019-21

SEI nº 3953450

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900